



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.376 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

21 de julho de 2023 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS

VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOS SUSTENTÁVEL:
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
AGUINALDO LUIZ PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Republicado por haver incorreção - Edição nº 1367 - Ano VI - 12 de julho de 2023 (Quarta-Feira)

Decreto Nº 2319 de 7 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$64.528,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	30.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGACÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	14.528,00
3.3.9.0.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			64.528,00
Total da Unidade R\$			64.528,00
Valor Total Suplementado R\$			64.528,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$64.528,00
III - Anulação de Dotação: R\$64.528,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.913	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.09.00	SALÁRIO FAMILIA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	6.950,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Recursos não Vinculados de Imposto	3.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	5.500,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			19.450,00
2.914	Convênio com o Fundo Nacional do Idoso		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	2.624,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	2.240,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.864,00

2.915 Conselho Municipal do Idoso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

17.01	Fundo Municipal do Idoso		
2.915	Conselho Municipal do Idoso		
3.3.9.0.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	Recursos não Vinculados de Imposto	2.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	3.864,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	1.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			6.864,00
2.916	Manutenção dos Centros de Convivência da Melhor Idade		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos não Vinculados de Imposto	11.350,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	1.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	1.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	8.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Outros Recursos Vinculados à Assisti	10.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			31.350,00
Total da Unidade R\$			64.528,00
Valor Total Anulado R\$			64.528,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 7 de julho, 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



Decreto Nº 2334 de 19 de julho, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$36.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Outros Recursos não Vinculados	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
Valor Total Suplementado R\$			36.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$36.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$36.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.1.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	18.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			18.000,00
Total da Unidade R\$			18.000,00
Valor Total Anulado R\$			36.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho, 2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 326/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados no âmbito da Prefeitura Municipal de Seropédica, para compor a COMISSÃO para a realização de licitações na modalidade **PREGÃO**.

Pregoeira: Ana Paula de Oliveira – Matrícula nº 3509;
Pregoeira Substituta: Brenda Rofaela O. da Silva – Matrícula nº 18.137;
Pregoeiro Substituto: Gil Da Silva Rios – Matrícula nº 17.737;
Equipe de Apoio: Elza Maria G. de Oliveira- Matrícula nº 2092;
Equipe de Apoio: - Heid Aparecida de Oliveira - Matrícula nº 17.420;
Equipe de Apoio: - Auzilene Vicente Martins - Matrícula nº 19.184;
Equipe de Apoio: Luciana Costa Silva – Matrícula nº 17.823;
Equipe de Apoio: Luciene Alice de Oliveira – Matrícula nº 17.978;
Equipe de Apoio: Camila Veiga da Silva – Matrícula nº 19125;
Equipe de Apoio: Daniel Fagundes dos Santos – Matrícula nº 19324.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a **Portaria 907/2022** e qualquer outras disposições em contrário.

Seropédica, 19 de julho de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

**PORTARIA Nº. 339 DE 20 DE JULHO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 041/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11617/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do Cumprimento do Contrato nº **041/2023** referente ao Processo Administrativo nº **11617/2021** cujo objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**.

1) DIOGO MONETTO MENDES - MATRÍCULA:17569 – ASSESSOR JURÍDICO;
2) GISLAYNE DE FREITAS SILVA - MATRÍCULA:17587 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO PESSOAL;
3) WAGNER SILVA DE OLIVEIRA - MATRÍCULA: 17616 - COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

Portaria nº 007/2023 de 20 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com os artigos 131, III, IX c/c 132, VI, c/c 147, VI c/c 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997 e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 9918/23 resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face de **Thiago Mendonça de Almeida**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula nº 15415, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 20 de julho de 2023.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria nº 0154 de 17 de março de 2020, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Francisca de Souza Pereira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 17 nos autos deste Processo Administrativo nº 9918/23 em desfavor do servidor **Thiago Mendonça de Almeida**, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula nº 15415, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 20 de julho de 2023.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Francisca de Souza Pereira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**

PORTARIA 112/2023 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL DO MAGISTÉRIO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora REGINA ALICE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 02883, Professora DOC I CIÊNCIAS, nos moldes do art. 40, §1º, III, “a” e §5º com redação dada pela E.C. nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº. 103/2022, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.546,52 de acordo com o Proc. nº 0000135.1.7-2023.

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA 113/2023 O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora JUSSARA CASTILHO DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 00024, Professora DOC II 22 horas e 30 min., conforme o art. 6º, da E.C. nº 41/2003 c/c art. 20, §4º da E.C. nº 103/2019, ficando seus proventos fixados em R\$ 7.747,42 de acordo com o Proc. nº 0000389.1.7-2022, conforme segue:

Vencimento Base: R\$ 4.842,14

Quinquênio Itaguaí - 01(10%): R\$ 484,21

Quinquênio Seropédica - 05 (50%): R\$ 2.421,07

TOTAL: R\$ 7.747,42

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2023.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

Proc. 0000056.1.13-2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

CONTRATADO: Banco Cooperativo SICOOB S/A - Banco SICOOB

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de empréstimo consignado em folha de pagamento conforme Documentos presentes nos autos do Proc.0000056.1.13-2023.

VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de assinatura

ASSINATURA: 18/07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000056.1.13-2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO CONSELHO FISCAL**ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às catorze horas e dez minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de junho de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023; 4) Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022; 5) Proc. 0000190.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 6) Proc. 0000318.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Larissa Ribeiro Moreira Oliveira; 7) Proc. 0000319.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Samara Ferreira da Silva Ramos; 8) Proc. 0000320.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Julio Cesar da Silva Cicarino Filho; 9) Proc. 0000321.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 0000322.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Andrea Sani Braga da Silva; 11) Proc. 0000323.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 12) Proc. 0000326.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 13) Proc. 0000328.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Karen Gaden da Silva Guerra; 14) Proc. 0000092.1.6-2023. Prestação de Contas de Diária - Márcia Barbosa de Moraes; 15) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos n. 3 e 4/2023; 16) Comunicados; 17) Assuntos Gerais. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) Os conselheiros analisam os balancetes do mês de junho de 2023 após aprovação da Diretoria-Executiva. O Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente comunica aos conselheiros que as parcelas referentes ao proc. nº 0069/2022 estão em dia, e que inclusive já foi paga a parcela referente ao mês de julho, corrigindo a informação passada na última reunião, e que as parcelas referentes ao proc. nº 00763/2022 também foram pagas, porém, com atraso gerando juros e multa. 3) O Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de junho/2023. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) O Presidente apresenta o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O Presidente pontua que a prestação de contas foi encaminhada ao Tribunal de Contas antes de passar por este Conselho e que o instituto terá que encaminhar a posteriori o parecer deste conselho. O Diretor-Presidente justificou tal situação devendo a problemas nos sistemas de contabilidade e tesouraria que impediram o fechamento da Prestação de Contas no prazo legal, e apresentou as sinceras desculpas ao Conselho, de modo que isso não voltará a ocorrer em 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade o Proc. 0000007.1.15-2023. Prestação de Contas Anual de Gestão de 2022. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. O Presidente apresenta em bloco os itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação.

Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 15) O Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 3 e 4/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às catorze horas e trinta e nove minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA

ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA

SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

